



**Ata da 3ª Reunião extraordinária CMPC
Joinville, 30 de outubro de 2023**

Ao trigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três (30/10/2023) às dezenove horas , conforme convocação pelo ofício nº 17/2023/CMPC e nomeados pelo Decreto 56.369 de 06 de setembro de 2023, o Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville, reuniu-se na Sala de Licitação da Câmara de Vereadores de Joinville. Estiveram presentes os **conselheiros do poder público**: Francine Olsen , Leonardo Cristiano Venske, Roberta Meyer Miranda da Veiga, Mauri Jorge de Freitas Junior, Eliane da Graça Silva, Karim Rosana Loss Coletti de Miranda , Tatiana de Souza Sabatke, Rafael Felipe de Oliveira, Daniel Henrique Moreira, Cleusa Rodrigues Weber e Cleunice Aparecida Kolhbeck. Os **conselheiros da sociedade civil**: Nicole Leite, Heidi Bublitz Schubert, Gabriela Maria Carneiro de Loyola, Débora Richter Cicogna e Heitor Eduardo de Salves. **Convidados**: Helen Cristina Denk Arruez Pereira e Taiza Mara Rauen Moraes **1. ABERTURA DA SESSÃO**: Após a verificação de quórum, inicia-se a sessão. **2. APROVAÇÃO DE ATA DE REUNIÃO ANTERIOR**: não houve. **3. ITENS DE PAUTA**: 1. Apresentação dos apontamentos da Comissão Temática SIMDEC/LOA para proposta da nova lei do SIMDEC e deliberação do parecer para encaminhamento à Câmara de Vereadores de Joinville; 2 . Informes Gerais. **3.1 Apresentação dos apontamentos da Comissão Temática SIMDEC/LOA para proposta da nova lei do SIMDEC e deliberação do parecer para encaminhamento à Câmara de Vereadores de Joinville** – Sra. Gabriela Loyola expõe o relatório produzido pela comissão SIMDEC/LOA. Após deliberação é aprovado, em sua integralidade, por maioria. Sra. Heide propõe que seja entregue o relatório em duas partes. Após deliberação é rejeitado por maioria. **4. INFORMES GERAIS** – não houve. Sra. Roberta, que agradece a todos e encerra a reunião. **5. ENCERRAMENTO**: Eu, Piero Lussani, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pela presidente Roberta Meyer Miranda da Veiga, conforme art. 42 do Regimento Interno do CMPC.

Piero Lussani
Roberta